



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 312 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 313 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 314 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA SOCIAL DO LOTEAMENTO/BAIRRO PAUDARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 316 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 317 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 318 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- PROCEDIMENTO 03/2025 - EDITAL 04/2025 - INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) - DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DE IMÓVEIS SITUADO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 312 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ADLA ALMEIDA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 313 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. VANESSA JAINNE SANTANA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 314 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a classificação da regularização fundiária urbana social do Loteamento/Bairro Paudarco e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 5º, inciso XXIII, que prescreve que a propriedade atenderá sua função social;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o Estatuto das Cidades, em seu art. 2º, inciso XIV, define como diretriz da política urbana a regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em seu art. 13, inciso I, definirá que a regularização fundiária de interesse social, aplicada aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, serão declarados por ato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o extenso, qualificado e laborioso trabalho da Assistente Social da Comissão Municipal de Regularização Fundiária que emitiu os pareceres sociais e constataram que o Loteamento/Bairro Paudarco (Extensão do Alto Caiçara) é zona de predominância de moradores de baixa renda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETA:

Art. 1º. Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de interesse Social – REURB-S, o Loteamento/Bairro Paudarco (Extensão do Alto Caiçara), devido a predominância de moradores que se enquadraram nos critérios estabelecidos no art. 12 do Decreto Municipal nº 514 de 1 de abril de 2019.

Art. 2º. A área objeto deste Decreto está devidamente registrada no livro 3, fls. 89, sob número de ordem 8006, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º. A descrição perimetral do local será estabelecida nos seguintes termos:

I – A perimetral de 1153,13m.

II – A área total do bairro é de da área de 80.549,46 m², denominada “Paudarco”, no bairro Alto Caiçara, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P41**, de coordenadas **N 8424573,50 m** e **E 741145,07**; deste, segue confrontando com **RUA GOIÁS**, com os seguintes azimute plano e distância: **90°40'36,37"** e **0,67 m**; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 8424573,49 m** e **E 741145,74 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **116°37'5,04"** e **309,32 m**; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8424434,90 m** e **E 741422,28 m**; deste, segue confrontando com **RUA GOIÁS**, com os seguintes azimute plano e distância: **131°57'38,75"** e **0,38 m**; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8424434,64 m** e **E 741422,56 m**; deste, segue confrontando com **RUA GOIÁS**, com os seguintes azimute plano e distância: **141°09'42,83"** e **0,38 m**; até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8424434,35 m** e **E 741422,80 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **150°21'46,92"** e **0,38 m**; até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8424434,01 m** e **E 741422,99 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **159°33'51,00"** e **0,38 m**; até o vértice **P6**, de coordenadas **N**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

8424433,65 m e E 741423,13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **168°45'55,09"** e **0,38 m**; até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8424433,28 m** e **E 741423,20 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **177°57'59,18"** e **0,38 m**; até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8424432,90 m** e **E 741423,22 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **187°10'3,26"** e **0,38 m**; até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8424432,52 m** e **E 741423,17 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **196°22'7,35"** e **0,38 m**; até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8424432,15 m** e **E 741423,06 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°34'47,98"** e **258,96 m**; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8424200,56 m** e **E 741307,19 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **225°45'30,27"** e **0,93 m**; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8424199,91 m** e **E 741306,52 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **238°47'56,23"** e **0,52 m**; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8424199,64 m** e **E 741306,08 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **250°00'11,43"** e **0,75 m**; até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8424199,39 m** e **E 741305,38 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PRUDÊNCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, com os seguintes azimute plano e distância: **263°07'57,02"** e **0,61 m**; até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8424199,32 m** e **E 741304,78 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **276°21'29,68"** e **0,90 m**; até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8424199,42 m** e **E 741303,88 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **289°18'31,71"** e **39,99 m**; até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8424212,64 m** e **E 741266,13 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **290°28'39,44"** e **28,81 m**; até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8424222,72 m** e **E 741239,14 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **292°33'7,52"** e **42,41 m**; até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8424238,99 m** e **E 741199,97 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **293°43'40,09"** e **174,32 m**; até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8424309,13 m** e **E 741040,39 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **312°11'47,09"** e **1,09 m**; até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8424309,86 m** e **E 741039,58 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **325°13'35,36"** e **1,09 m**; até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8424310,76 m** e **E 741038,96 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **338°14'45,68"** e **0,73 m**; até o vértice **P23**, de coordenadas **N 8424311,44 m** e **E 741038,68 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **348°00'47,91"** e **0,73 m**; até o vértice **P24**, de coordenadas **N 8424312,16 m** e **E 741038,53 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

distância: **357°46'50,15"** e **0,73 m**; até o vértice **P25**, de coordenadas **N 8424312,89 m** e **E 741038,50 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALIOMAR VIANA FLORES**, com os seguintes azimute plano e distância: **10°48'0,47"** e **1,09 m**; até o vértice **P26**, de coordenadas **N 8424313,96 m** e **E 741038,71 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **23°49'48,74"** e **1,09 m**; até o vértice **P27**, de coordenadas **N 8424314,96 m** e **E 741039,15 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **40°56'54,62"** e **1,52 m**; até o vértice **P28**, de coordenadas **N 8424316,11 m** e **E 741040,15 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **44°27'59,00"** e **40,62 m**; até o vértice **P29**, de coordenadas **N 8424345,10 m** e **E 741068,60 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **47°49'29,05"** e **3,03 m**; até o vértice **P30**, de coordenadas **N 8424347,13 m** e **E 741070,84 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **39°47'35,02"** e **3,03 m**; até o vértice **P31**, de coordenadas **N 8424349,46 m** e **E 741072,78 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **31°45'40,98"** e **2,67 m**; até o vértice **P32**, de coordenadas **N 8424351,73 m** e **E 741074,18 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **21°18'21,09"** e **21,77 m**; até o vértice **P33**, de coordenadas **N 8424372,01 m** e **E 741082,10 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **16°38'10,26"** e **207,49 m**; até o vértice **P34**, de coordenadas **N 8424570,82 m** e **E 741141,50 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **24°55'28,54"** e **0,67 m**; até o vértice **P35**, de coordenadas **N 8424571,43 m** e **E 741141,78 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **34°19'3,94"** e **0,67 m**; até o vértice **P36**, de coordenadas **N 8424571,99 m** e **E 741142,16 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **43°42'39,35"** e **0,67 m**; até o vértice **P37**, de coordenadas **N 8424572,47 m** e **E 741142,63 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **53°06'14,75"** e **0,67 m**; até o vértice **P38**, de coordenadas **N 8424572,88 m** e **E 741143,17 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **62°29'50,16"** e **0,67 m**; até o vértice **P39**, de coordenadas **N 8424573,19 m** e **E 741143,76 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **71°53'25,56"** e **0,67 m**; até o vértice **P40**, de coordenadas **N 8424573,40 m** e **E 741144,40 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **81°17'0,97"** e **0,67 m**; até o vértice **P0**, de coordenadas **N 8424573,50 m** e **E 741145,07 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 4º. A classificação não impede o exame de outros proponentes a Regularização Fundiária Urbana de caráter Específico – REURB-E.

Parágrafo Único. O exame de legitimados a REURB seguirá os mesmos parâmetros constantes no art. 12 do Decreto Municipal nº 514 de 1 de abril de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de setembro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 316 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **EDUARDO GOMES SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 317 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Controladoria Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. MARINALVA ANGELICA SILVA CORREIA**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Informações Gerenciais, da Controladoria Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 318 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **MAICON DOUGLAS BOA SORTE CARVALHO FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

PROCEDIMENTO 03/2025

EDITAL 04/2025

INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO (REURB-E)

“Dispõe sobre regularização fundiária urbana de interesse específico de imóveis situado no Bairro Novo Horizonte, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente aos confrontantes não localizados e de recusa a citação pessoal, a substância do Edital 04/2025, a regularização de unidades imobiliárias individuais em núcleos urbano consolidados, localizados no Bairro Novo Horizonte, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 514/2019.

1. DA MATRÍCULA

A área objeto do presente procedimento possui registro transcrito no livro 3/E, sob nº de ordem 3.362, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Guanambi

2. DOS TITULARES DE DOMÍNIO

2.1. Discriminação dos ocupantes titulares: Os requerentes considerados ocupantes, conforme a definição do artigo 11, inciso VIII da Lei Federal nº 13.465/2017, que possuem titularidade de domínio sobre as áreas em questão, sendo certo que os requerimento vieram acompanhados de documentos comprobatórios e indicativos da modalidade adotada, foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), tipologia de localização, informações de nomes dos requerentes, loteamento/bairro, rua, número, matrícula do núcleo urbano, bem como outros elementos necessários para individualização e discriminação do imóvel, confrontantes, e memorial descritivo georreferenciado dos lotes, além de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação para o processamento da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E). O procedimento foi iniciado com base em requerimentos devidamente datados e assinados pelos requerentes. A seguir a descrição dos beneficiários, e dos respectivos imóveis:

BENEFICIÁRIO:	Cleia Castro Donato da Silva e Stenio Donato Neves	IDENTIFICADOR:	ID 01
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	01
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	339,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, localizado na esquina da Avenida Presidente Dutra com a Condomínio Donato, de formato irregular, abrangendo uma área de 339,43 m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 83,50 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 739.477,0264 NY: 8.428.008,8587), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 14,95 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 739.481,2959 NY: 8.427.994,5308), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 267°02'01" com uma distância de 30,87 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 739.450,4683 NY: 8.427.992,9334), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 7,68 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 739.448,2757 NY: 8.428.000,2915), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 739.477,0264 NY: 8.428.008,8587), confrontando com Lote 02.

BENEFICIÁRIO:	José Oliveira Donato	IDENTIFICADOR:	ID 02
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	02
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	273,89

O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, de formato regular, abrangendo uma área de 273,89 m² (duzentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 78,26 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 5 na coordenada (EX: 739.474,4192 NY: 8.428.017,6082), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 9,13 m de frente até o vértice 1 de coordenada (EX: 739.477,0264 NY: 8.428.008,8587), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 739.448,2757 NY: 8.428.000,2915), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 9,13 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 739.445,6685 NY: 8.428.009,0410), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada (EX: 739.474,4192 NY: 8.428.017,6082), confrontando com Lote 03.

BENEFICIÁRIO:	Edna Donato Macedo	IDENTIFICADOR:	ID 03
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	03
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	273,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, de formato regular, abrangendo uma área de 273,88 m² (duzentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 78,26 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice 7 na coordenada (EX: 739.471,8121 NY: 8.428.026,3575), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 9,13 m de frente até o vértice 5 de coordenada (EX: 739.474,4192 NY: 8.428.017,6082), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 739.445,6685 NY: 8.428.009,0410), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 9,13 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: 739.443,0614 NY: 8.428.017,7903), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 739.471,8121 NY: 8.428.026,3575), confrontando com Lote 04.

BENEFICIÁRIO:	Janaina Troya	IDENTIFICADOR:	ID 04
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	04
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	300,00

O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, de formato regular, abrangendo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro de 80,00 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice 9 na coordenada (EX: 739.468,9564 NY: 8.428.035,9411), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice 7 de coordenada (EX: 739.471,8121 NY: 8.428.026,3575), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 8 de coordenada (EX: 739.443,0614 NY: 8.428.017,7903), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 10 de coordenada (EX: 739.440,2057 NY: 8.428.027,3738), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada (EX: 739.468,9564 NY: 8.428.035,9411), confrontando com Lote 05.

BENEFICIÁRIO:	Juliana Troya	IDENTIFICADOR:	ID 05
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	05
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, de formato regular, abrangendo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro de 80,00 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice 11 na coordenada (EX: 739.466,1006 NY: 8.428.045,5246), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice 9 de coordenada (EX: 739.468,9564 NY: 8.428.035,9411), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 10 de coordenada (EX: 739.440,2057 NY: 8.428.027,3738), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 12 de coordenada (EX: 739.437,3499 NY: 8.428.036,9574), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada (EX: 739.466,1006 NY: 8.428.045,5246), confrontando com Lote 06.

BENEFICIÁRIO:	Lenice Arbonelli Mendes Troya	IDENTIFICADOR:	ID 06
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	06
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	1.122,28

O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, de formato regular, abrangendo uma área de 1.122,28 m² (um mil, cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados) e um perímetro de 134,82 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 06 inicia-se a descrição no vértice 13 na coordenada (EX: 739.455,4175 NY: 8.428.081,3761), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 37,41 m de frente até o vértice 11 de coordenada (EX: 739.466,1006 NY: 8.428.045,5246), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 12 de coordenada (EX: 739.437,3499 NY: 8.428.036,9574), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 37,41 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada (EX: 739.426,6668 NY: 8.428.072,8089), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada (EX: 739.455,4175 NY: 8.428.081,3761), confrontando com Lote 07.

BENEFICIÁRIO:	Jayme Linhari Troya Junior	IDENTIFICADOR:	ID 07
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	07
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, de formato regular, abrangendo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro de 80,00 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 07 inicia-se a descrição no vértice 15 na coordenada (EX: 739.452,5618 NY: 8.428.090,9597), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice 13 de coordenada (EX: 739.455,4175 NY: 8.428.081,3761), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 14 de coordenada (EX: 739.426,6668 NY: 8.428.072,8089), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada (EX: 739.423,8111 NY: 8.428.082,3925), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada (EX: 739.452,5618 NY: 8.428.090,9597), confrontando com Lote 08.

BENEFICIÁRIO:	Edevi da Silva Mendes	IDENTIFICADOR:	ID 08
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	A	LOTE:	08
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	745,11

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra A, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra e Condomínio Donato, localizado na esquina da Avenida Presidente Dutra com a Condomínio Donato, de formato irregular, abrangendo uma área de 745,11 m² (setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e onze decímetros quadrados) e um perímetro de 109,67 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 08 inicia-se a descrição no vértice 17 na coordenada (EX: 739.445,4698 NY: 8.428.114,7594), no azimute de 163°24'25" com uma distância de 24,83 m de frente até o vértice 15 de coordenada (EX: 739.452,5618 NY: 8.428.090,9597), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°24'25" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 16 de coordenada (EX: 739.423,8111 NY: 8.428.082,3925), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 343°24'25" com uma distância de 24,84 m ao fundo até o vértice 18 de coordenada (EX: 739.416,7174 NY: 8.428.106,1980), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°25'07" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada (EX: 739.445,4698 NY: 8.428.114,7594), confrontando com Condomínio Donato.

BENEFICIÁRIO:	Edevi Arbonelli Mendes	IDENTIFICADOR:	ID 09
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	B	LOTE:	01
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	541,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra B, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra, Condomínio Donato e Casas do Bairro Novo Horizonte, localizado na esquina da Avenida Presidente Dutra com a Condomínio Donato, de formato irregular, abrangendo uma área de **541,08 m²** (quinhentos e quarenta e um metros quadrados e oito décimos quadrados) e um perímetro de 96,07 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: **739.433,6690** NY: **8.428.154,2736**), no azimute de **163°21'20"** com uma distância de **18,02 m** de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: **739.438,8306** NY: **8.428.137,0082**), confrontando com **Avenida Presidente Dutra**, daí deflete à direita no azimute de **253°23'07"** com uma distância de **30,00 m** do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: **739.410,0831** NY: **8.428.128,4302**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí deflete à direita no azimute de **343°21'20"** com uma distância de **18,05 m** ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: **739.404,9126** NY: **8.428.145,7251**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí deflete à direita no azimute de **73°26'39"** com uma distância de **30,00 m** do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: **739.433,6690** NY: **8.428.154,2736**), confrontando com **Lote 02**.

BENEFICIÁRIO:	Eydher Alessandro Pereira Donato Delcina Donato Silva Paulo Emílio Rodrigues Donato	IDENTIFICADOR:	ID 10
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	B	LOTE:	02
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	1.586,18

O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra B, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra, Condomínio Donato e Casas do Bairro Novo Horizonte, de formato irregular, abrangendo uma área de **1.586,18 m²** (um mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e dezoito décimos quadrados) e um perímetro de 165,75 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 5 na coordenada (EX: **739.418,5320** NY: **8.428.204,9058**), no azimute de **163°21'20"** com uma distância de **52,85 m** de frente até o vértice 1 de coordenada (EX: **739.433,6690** NY: **8.428.154,2736**), confrontando com **Avenida Presidente Dutra**, daí deflete à direita no azimute de **253°26'39"** com uma distância de **30,00 m** do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: **739.404,9126** NY: **8.428.145,7251**), confrontando com **Lote 01**, daí deflete à direita no azimute de **343°21'20"** com uma distância de **52,90 m** ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: **739.389,7607** NY: **8.428.196,4076**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí deflete à direita no azimute de **73°32'40"** com uma distância de **30,00 m** do lado direito até o vértice 5 de coordenada (EX: **739.418,5320** NY: **8.428.204,9058**), confrontando com **Lote 03**.

BENEFICIÁRIO:	Vani Augusto Donato Fernandes	IDENTIFICADOR:	ID 11
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

QUADRA:	B	LOTE:	03
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	300,00

O Lote de terreno sob n° 03 da Quadra B, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra, Condomínio Donato e Casas do Bairro Novo Horizonte, de formato irregular, abrangendo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro de 80,00 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice 7 na coordenada (EX: 739.415,6677 NY: 8.428.214,4869), no azimute de 163°21'20" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice 5 de coordenada (EX: 739.418,5320 NY: 8.428.204,9058), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°32'40" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 739.389,7607 NY: 8.428.196,4076), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 343°21'20" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: 739.386,8963 NY: 8.428.205,9887), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°32'40" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 739.415,6677 NY: 8.428.214,4869), confrontando com Lote 04.

BENEFICIÁRIO:	Eudilma Donato de Barros	IDENTIFICADOR:	ID 12
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	B	LOTE:	04
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	784,93

O Lote de terreno sob n° 04 da Quadra B, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra, Condomínio Donato e Casas do Bairro Novo Horizonte, de formato irregular, abrangendo uma área de 784,93 m² (setecentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e três décimos quadrados) e um perímetro de 112,33 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice 9 na coordenada (EX: 739.408,1602 NY: 8.428.239,5987), no azimute de 163°21'20" com uma distância de 26,21 m de frente até o vértice 7 de coordenada (EX: 739.415,6677 NY: 8.428.214,4869), confrontando com Avenida Presidente Dutra, daí deflete à direita no azimute de 253°32'40" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice 8 de coordenada (EX: 739.386,8963 NY: 8.428.205,9887), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 343°21'20" com uma distância de 26,12 m ao fundo até o vértice 10 de coordenada (EX: 739.379,4150 NY: 8.428.231,0131), confrontando com Condomínio Donato, daí deflete à direita no azimute de 73°22'12" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada (EX: 739.408,1602 NY: 8.428.239,5987), confrontando com Lote 05.

BENEFICIÁRIO:	Jaldir Castro Pinto Rocha; Ylce Yara de Castro Pinto; Jair Antonio de Castro Pinto; Aldair de Castro Pinto;	IDENTIFICADOR:	ID 13
----------------------	--	-----------------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

	Djalma de Castro Pinto; Ana Barbara de Castro Pinto Laranjeira; Jair Milton Pinto Laranjeira e Anna Beatriz de Castro Pinto Laranjeira		
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	B	LOTE:	05
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	767,29

O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra B, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente Dutra, Condomínio Donato e Casas do Bairro Novo Horizonte, de formato irregular, abrangendo uma área de **767,29 m²** (setecentos e sessenta e sete metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados) e um perímetro de 112,41 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice **11** na coordenada (EX: **739.403,8987** NY: **8.428.260,3039**), no azimute de **178°24'06"** com uma distância de **7,12 m** de frente até o vértice **12** de coordenada (EX: **739.404,0972** NY: **8.428.253,1893**), confrontando com **Avenida Presidente Dutra**, daí deflete à esquerda no azimute de **163°21'20"** com uma distância de **14,18 m** de frente até o vértice **9** de coordenada (EX: **739.408,1602** NY: **8.428.239,5987**), confrontando com **Avenida Presidente Dutra**, daí deflete à direita no azimute de **253°22'12"** com uma distância de **30,00 m** do lado esquerdo até o vértice **10** de coordenada (EX: **739.379,4150** NY: **8.428.231,0131**), confrontando com **Lote 04**, daí deflete à direita no azimute de **343°21'20"** com uma distância de **12,25 m** ao fundo até o vértice **13** de coordenada (EX: **739.375,9061** NY: **8.428.242,7503**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **739.375,9061** NY: **8.428.242,7503**) e PT (EX: **739.373,9526** NY: **8.428.250,1647**), coordenadas do Ponto Central (EX: **739.502,3476** NY: **8.428.280,0289**), desenvolvimento de **7,67 m**, raio de **131,82 m**, distância da corda de **7,67 m**, no azimute da corda de **345°14'22"**, tangente de **3,84 m**, com um ângulo central de curva de **3°19'59"**, ao fundo até o vértice **14** de coordenada (EX: **739.373,9526** NY: **8.428.250,1647**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **739.373,9526** NY: **8.428.250,1647**) e PT (EX: **739.372,1465** NY: **8.428.259,4179**), coordenadas do Ponto Central (EX: **739.502,3486** NY: **8.428.280,0291**), desenvolvimento de **9,43 m**, raio de **131,82 m**, distância da corda de **9,43 m**, no azimute da corda de **348°57'19"**, tangente de **4,72 m**, com um ângulo central de curva de **4°05'55"**, ao fundo até o vértice **15** de coordenada (EX: **739.372,1465** NY: **8.428.259,4179**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí deflete à direita no azimute de **88°24'06"** com uma distância de **31,76 m** do lado direito até o vértice **11** de coordenada (EX: **739.403,8987** NY: **8.428.260,3039**), confrontando com **Lote 06**.

BENEFICIÁRIO:	Valmir da Cruz Pereira	IDENTIFICADOR:	ID 14
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	B	LOTE:	06
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	383,64

O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra B, do Loteamento denominado “Bairro Novo Horizonte” localizado na Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela Avenida Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Dutra, Condomínio Donato e Casas do Bairro Novo Horizonte, de formato irregular, abrangendo uma área de **383,64 m²** (trezentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados) e um perímetro de 88,29 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 06 inicia-se a descrição no vértice **16** na coordenada (EX: **739.403,5713** NY: **8.428.272,0377**), no azimute de **178°24'07"** com uma distância de **11,74 m** de frente até o vértice **11** de coordenada (EX: **739.403,8987** NY: **8.428.260,3039**), confrontando com **Avenida Presidente Dutra**, daí deflete à direita no azimute de **268°24'06"** com uma distância de **31,76 m** do lado esquerdo até o vértice **15** de coordenada (EX: **739.372,1465** NY: **8.428.259,4179**), confrontando com **Lote 05**, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **739.372,1465** NY: **8.428.259,4179**) e PT (EX: **739.371,1409** NY: **8.428.267,3030**), coordenadas do Ponto Central (EX: **739.502,3486** NY: **8.428.280,0291**), desenvolvimento de **7,95 m**, raio de **131,82 m**, distância da corda de **7,95 m**, no azimute da corda de **352°43'57"**, tangente de **3,98 m**, com um ângulo central de curva de **3°27'20"**, ao fundo até o vértice **17** de coordenada (EX: **739.371,1409** NY: **8.428.267,3030**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **739.371,1409** NY: **8.428.267,3030**) e PT (EX: **739.370,8104** NY: **8.428.271,3626**), coordenadas do Ponto Central (EX: **739.502,3481** NY: **8.428.280,0286**), desenvolvimento de **4,07 m**, raio de **131,82 m**, distância da corda de **4,07 m**, no azimute da corda de **355°20'44"**, tangente de **2,04 m**, com um ângulo central de curva de **1°46'13"**, ao fundo até o vértice **18** de coordenada (EX: **739.370,8104** NY: **8.428.271,3626**), confrontando com **Condomínio Donato**, daí deflete à direita no azimute de **88°49'10"** com uma distância de **32,77 m** do lado direito até o vértice **16** de coordenada (EX: **739.403,5713** NY: **8.428.272,0377**), confrontando com **Lote 07**.

BENEFICIÁRIO:	Valdir da Cruz Pereira	IDENTIFICADOR:	ID 15
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	S/N
QUADRA:	B	LOTE:	07
BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	383,66

O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra B, do Loteamento denominado **“Bairro Novo Horizonte”** localizado na **Av. do Trabalho, Antiga Av. Gov. Nilo Coelho, Bairro Novo Horizonte**, no município de Guanambi - BA, na quadra formada pela **Avenida Presidente Dutra, Condomínio Donato e Casas do Bairro Novo Horizonte**, de formato irregular, abrangendo uma área de **383,66 m²** (trezentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados) e um perímetro de 88,85 m.

Para quem da Avenida Presidente Dutra olha para o lote 07 inicia-se a descrição no vértice **19** na coordenada (EX: **739.403,2439** NY: **8.428.283,7716**), no azimute de **178°24'07"** com uma distância de **11,74 m** de frente até o vértice **16** de coordenada (EX: **739.403,5713** NY: **8.428.272,0377**), confrontando com **Avenida Presidente Dutra**, daí deflete à direita no azimute de **268°49'10"** com uma distância de **32,77 m** do lado esquerdo até o vértice **18** de coordenada (EX: **739.370,8104** NY: **8.428.271,3626**), confrontando com **Lote 06**, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **739.370,8104** NY: **8.428.271,3626**) e PT (EX: **739.370,5588** NY: **8.428.283,0037**), coordenadas do Ponto Central (EX: **739.502,3481** NY: **8.428.280,0286**), desenvolvimento de **11,65 m**, raio de **131,82 m**, distância da corda de **11,64 m**, no azimute da corda de **358°45'43"**, tangente de **5,83 m**, com um ângulo central de curva de **5°03'45"**, ao fundo até o vértice **20** de coordenada (EX: **739.370,5588** NY: **8.428.283,0037**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

8.428.283,0037), confrontando com **Condomínio Donato**, daí deflete à direita no azimute de **88°39'15"** com uma distância de **32,69 m** do lado direito até o vértice **19** de coordenada (EX: **739.403,2439** NY: **8.428.283,7716**), confrontando com **Lote 08**.

2.2. Coordenadas e referências geodésicas: Todas as coordenadas descritas nos memoriais supramencionados estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Os cálculos de azimutes, distâncias, área e perímetro foram efetuados no plano de projeção UTM.

2.3. Numeração de identificação (ID) e regularização distinta: Os números de Identificação (ID) foram catalogados de acordo com o cadastro prévio e avaliação de viabilidade. Portanto, é possível que a sequência numérica apresente saltos e/ou repetições de unidades, considerando a regularização de imóveis em Loteamentos/Bairros distintos.

2.4. Consequências da falta de manifestação de confrontantes: A ausência de manifestação de confrontantes, sejam eles sabidos ou desconhecidos, terceiros interessados ou de qualquer outra natureza, perante o Município de Guanambi, após o período de 30 (trinta) dias subsequente ao prazo do edital publicado, implicará em concordância e na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

2.5. Não renovação em caso de usucapião: Esclarece-se que o presente edital não será renovado no caso de titulação final ocorrer por meio de usucapião, seja ele judicial ou extrajudicial. Esta publicação atende aos requisitos previstos no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73.

2.6. Requisitos para manifestação de impugnação: Qualquer manifestação de impugnação por parte de interessados deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação, incluindo: i) demonstração de interesse; ii) descrição precisa e objetiva do que está sendo pleiteado; e iii) apresentação de lastro probatório que confirme as alegações apresentadas.

2.7. Procedimento de manifestação de impugnação: As manifestações de impugnação devem ser encaminhadas por escrito ou via postal à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, protocoladas no setor de Regularização Fundiária Urbana, localizado na Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Guanambi, na seguinte morada: Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Segundo andar, CEP: 46.430-000.

2.8. Avanço do processo em caso de ausência de impugnações: Após a conclusão das notificações formais e das respectivas publicações, na eventualidade de não serem apresentadas impugnações, os procedimentos relativos à Regularização Fundiária Urbana Específico - REURB (E) referentes às áreas ocupadas mencionadas serão avançados. Essa medida tem o intuito de prevenir prejuízos aos padrões de desenvolvimento urbano, ao mesmo tempo que assegura os direitos dos requeridos. Nesse contexto, está prevista a entrega do título de "LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA". Os passos seguintes englobam a emissão das CRF (CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA), e o subsequente submissão da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

documentação pertinente, para emissão e registro de titularidade no cartório de imóveis, com a Legitimação Fundiária.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Natureza e publicação do edital: O presente edital é de natureza pública e será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Guanambi, assegurando a devida publicidade e observância das formalidades legais.

3.2. Canal de comunicação para esclarecimentos: Visando dirimir eventuais questionamentos ou para o devido esclarecimento de questões, informa-se que o contato deve ser estabelecido por meio do número de telefone (77) 9.9846-8445 ou pelo endereço eletrônico regularizapmg@gmail.com, proporcionando uma via eficaz de comunicação com as partes interessadas.

3.3. Resolução de casos omissos: Eventualmente, diante de circunstâncias não abordadas explicitamente no presente edital, a atribuição de dirimir tais questões fica a cargo da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, órgão competente para tomar decisões em conformidade com as normas e princípios que regem o processo de regularização fundiária.

3.4. Foro competente para litígios: Para fins de resolução de controvérsias que possam surgir no âmbito deste procedimento de regularização fundiária, estabelece-se o Foro da Comarca de Guanambi-BA, como a jurisdição competente, garantindo a segurança jurídica e a uniformidade de julgamentos relacionados a esta matéria.

Guanambi – BA, 27 de agosto de 2025

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/581D-ED14-3D97-F017-257E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 581D-ED14-3D97-F017-257E



Hash do Documento

4b8d29fab5b08d9d4ca4651647e5e02c9cf6d58491a94d58dfa40ea1eb61b652

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2025 18:44 UTC-03:00